



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 18/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nas Ruas que circundam e ligam o Bairro Sol Ponte, no Município de Pranchita, sendo elas: Rua Professor Leonardo Canzi, Rua Leonardo Gioachino Giongo, Rua Padre Leo Beeckman e Rua Projetada A.

GILMAR FERREIRA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

As Ruas acima indicadas fazem parte do entorno do conjunto habitacional Sol Poente. As ditas Ruas ainda são pavimentadas com macadame de cascalho e algumas sequer são pavimentadas, e o tráfego no local é intenso. Desta forma, a presente indicação visa a melhoria da qualidade de vida destes moradores, bem como facilitar o acesso à suas residência, já que se tratam de ruas de grande movimento.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 17 de abril de 2017.

Gilmar Ferreira

Gilmar Ferreira
Vereador

17/04/2017
Aprovada Unita
(Assinatura)
Darlei F. Vieira